



São Carlos, 27 de abril de 2021

CPF: 144.425.*-00**

Candidato do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação –
Mestrado em Educação - Linha de Pesquisa: Processos educativos – Linguagens, Currículo e
Tecnologias

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar

Assunto: Resposta ao Recurso

No recurso impetrado pelo candidato de CPF número: **144.425.***-00**, contra o resultado da primeira fase do Processo Seletivo, Etapa 1 - Divulgação da relação de candidatos aprovados e não aprovados na Avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa, o mesmo requer *saber os motivos da reprova no anteprojeto*.

<i>Objetivos, Justificativa e Questão de Pesquisa (até 2 pontos)</i> O objetivo está muito amplo, tornando o processo da pesquisa inviável. A justificativa não define de forma clara a pertinência, relevância e importância do estudo para o Programa. A questão de pesquisa precisa de uma maior atenção no que se refere ao foco central de discussão a que se objetiva o trabalho. Há, na área, uma vasta literatura sobre os processos de precarização docente que permitem a problematização da temática de forma a subsidiar o delineamento da questão de pesquisa, seu objetivo e justificativa propositiva. Todavia, o candidato não apresentou em seu texto elementos que demonstrem o conhecimento de tal literatura, o que seria importante, ainda que não de forma vasta e aprofundada, para fundamentar sua proposição.	1,0
<i>Temática que deseja estudar e/ou questão de investigação que servirá como base da investigação que pretende desenvolver. Deverá estar em consonância com: 1) a linha do programa; 2) a área de atuação do corpo docente do programa, com sua devida fundamentação teórica (até 5 pontos).</i> Em que pese a importância do tema de pesquisa e a pertinência para a linha do programa, a fundamentação teórica não está desenvolvida de forma a subsidiar a questão pretendida. A problematização carece, portanto, de um diálogo com alguma literatura já produzida sobre a temática pretendida.	2,5

<i>Metodologia e Processo de desenvolvimento da investigação (até 1 ponto)</i> Há um aparente desconhecimento sobre os passos metodológicos da pesquisa e não se fala em apresentação ao Comitê de Ética, o que seria facilmente contornável a partir de orientação e formação no curso. Todavia, o principal problema é a proposição de um instrumento (entrevista) sem a delimitação de sua apropriação à temática e seu delineamento enquanto instrumento de coleta de dados e, mais grave, a aparente confusão sobre a que se refere tal instrumento, já que o candidato fala em fazer entrevista “por e-mail” as quais deveriam ser “devolvidas ao pesquisador em um prazo delimitado anteriormente”. Após a menção à entrevista, o texto passa a se remeter ao instrumento “questionário”, o que corrobora para a percepção da confusão sinalizada anteriormente.	0,5
<i>Possíveis Contribuições da investigação para a melhoria da Educação Básica (até 1 ponto)</i> Considerando a falta de embasamento na literatura da área, a possibilidade de contribuição da investigação se torna frágil.	0,5
<i>Adequação das Referências e uso correto das normas da ABNT (até 1 ponto)</i> Não há questões adicionais neste item.	1,0

Diante do exposto, a banca composta por professores da comissão, considerando as justificativas apresentadas, deliberou que não há motivos suficientes, nem quebra de qualquer item do edital do referido processo seletivo que possa inviabilizar a nota da candidata. Dessa forma, decide **MANTER a nota (5,5)** anteriormente dada.

Atenciosamente,
Comissão de Seleção do PPGPE